



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

PUBLICADO EM:
DATA: 17/01/2022
Secretaria Câmara Municipal
LAGOÃO RS
[Assinatura]

PORTARIA Nº 006/2022

JÚLIO GONÇALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Exonera a Srª ISADORA RODRIGUES SEVERO, do cargo de Assessor Legislativo, "CC1" da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão.

Art. 2º - O referido Assessora Legislativa deveria obedecer à carga horária determinada através da Lei que contratou o mesmo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS, 17 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
JÚLIO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente
CM- Lagoão/RS